



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.428/2025.

Objeto: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Tanabi, conforme a Lei Municipal nº. 3.612, de 04 de junho de 2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.612, de 04 de junho de 2025, que "Cria o Conselho Municipal de Cultura de Tanabi e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto em seu art. 3º, que estabelece a forma de composição do Conselho;

CONSIDERANDO as indicações formalmente encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pelos respectivos segmentos representativos da sociedade civil e do poder público, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Cultura como instância de participação social, deliberação e assessoramento na formulação e acompanhamento das políticas públicas de cultura no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a nomeação dos membros para composição do Conselho, assegurando a representatividade dos diversos setores culturais de Tanabi;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Tanabi, nos termos da Lei Municipal nº 3.612, de 04 de junho de 2025:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Jorge Luís Ramos de Melo;
- b) Suplente: Edicarlos Mellin.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Mauro Sérgio Cecílio;
- b) Suplente: Adriana Rocha Gervaes.

III - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Altair José Mota;
- b) Suplente: Glaucete Cristina Furtado.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Francieli Gonçalves Pereira;
- b) Suplente: Luana Cristina Ferres.

V - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher, Idoso, Menor e Inclusão Social:

- a) Titular: Ana Vitória Moreira de Toledo;
- b) Suplente: Samara Bianco Pereira Alves.

VI - Representantes da Sociedade Artístico e Cultural de Tanabi:

a) Representante do Ponto de Cultura "Raio de Luz"

Titular: Ana Carolina de Freitas Peche Canhizares Duó;
Suplente: Aparecida Sanches da Silva.

b) Representante das Folias de Reis:

Titular: Marlene dos Santos Galvani;
Suplente: Baltazar de Paula Silva.

c) Representante do "Projeto Guri":

Titular: Larissa Alana Domingues;
Suplente: Eduardo José Vaccari Nogueira.

d) Representante da Cultura Caipira-Sertaneja:

Titular: Maria Cecília Valero Molina;
Suplente: Verdelina Fernandes de Souza.

e) Representante do Artesanato:

Titular: Eduardo Antonio dos Santos Silva;
Suplente: Eduardo da Silva.

f) Representante dos Capoeiristas:

Titular: Bruna Cristina Bragiato Rodrigues;
Suplente: João Vitor Zanerato.

Art. 2º. O Conselho terá sede junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e realizará reuniões no período e na forma fixados no respectivo Regimento Interno.

Art. 3º. O Conselho será presidido por pessoa designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que seja responsável pelo setor de Cultura, sendo que os demais cargos eletivos serão preenchidos dentre os conselheiros efetivos, por meio de voto secreto, pela maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 4º. O mandato dos representantes do Conselho será de 02 (dois anos), podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Cultura de Tanabi são considerados serviços públicos relevantes, não sendo remunerado.

Art. 6º. As atribuições e competências do Conselho Municipal de Cultura estão estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.612, de 04 de junho de 2025.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.842, de 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 29 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Mauro Sérgio Cecílio

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 3 de 8

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 23/10/2025, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 24.190.745/0001-29, com sede na Rua Jose Flauzino Sandoval nº 469 – Bairro Marajoara, na cidade de Ituverana, estado de São Paulo, CEP: 14.500-000, pelo valor total de R\$ 11.552,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 020/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 5 de 8



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 23/10/2025, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com sede na Rua Otavio Ibanhes Pardossi nº 26 – Bairro Conjunto Habitacional Domingos Lúcio Vasconcelos, na cidade de Tanabi, estado de São Paulo, CEP: 15.175-156, pelo valor total de R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e dois reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 022/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 6 de 8

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000128/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 80

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de grama batatais e grama esmeralda para diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme termo de referência.

Na data de 29 de outubro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio		
4338	19/12/2023	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio		
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVEIRA	Pregoeiro		

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	ME	0001-09	Sim
Sim	ANDRE LUIZ NOGUEIRA			
	ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA	ME	0001-00	Sim
Sim	ROSMEIRE RENESTO LEONARDO			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Código		Lance
1	ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA	845.250,00	Classificado S
1	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	845.250,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA	ME	Não
LIC002		Sim
ANDRE LUIZ NOGUEIRA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:00:30)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:00:43)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:20)

Bom dia Sr. Pregoeiro

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:21)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:28)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:28)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 09:22:30)

Sr lic 001, requiro que seja aplicado desconto , sobre valor negociado, solicitando o valor de 830.000,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação, bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 09:24:12)

Posso fazer R\$ 834.000,00

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 09:25:27)

Sr lic 001, solicito o valor 832.000,00 para que possamos dar sequencia processual

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 09:26:30)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 7 de 8



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ok fechado.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 09:30:43)

Sr lic 001, um momento estamos na conferencia de documentos

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 09:31:26)

Certo

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 09:43:23)

Sr lic 001, solicito que seja encaminhado via chat proposta adequada, no prazo máximo de 02 hora, ou seja 11h43min, sob pena de desclassificação

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 09:44:10)

Ok Sr. Pregoeiro

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 10:36:03)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 10:36:42)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:48:44)

srs lics, obrigado a todos a Ata da Presente sessão será publicada no diário eletrônico do municipio na data de hoje

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:49:20)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 10:49:25)

Obrigado Sr. Pregoeiro

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:28)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:29)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:01:29)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:11:27)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 09:11:44)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:27:37)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:27:41)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:42:36)

Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/10/2025 10:32:56)

Anexo

PROPOSTA READEQUADA.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 10:36:50)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 10:36:51)

03.444.862/0001-00

ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA

Melhor oferta: R\$ 832.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:36:51)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:36:51)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:47:17)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
			ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA		836.000,00	Lance
			ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA	0,48	832.000,00	Negociado
			ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA	0,48	832.000,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição	Melhor Preço	Situação/Obs.
		Proponente / Fornecedor		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 8 de 8



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1 Proposta para todos os itens
ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA 832.000,00 Aceito
através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	ME	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	Apto à Negociação
	ROSMEIRE RENESTO LEONARDO FLORICULTURA	ME	ROSIMEIRE RENESTO LEONARDO	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	832.000,00

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão e poderá ser reaberto caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023